



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER N° 006/13 – CEFOR**

**Declara de utilidade pública a União dos Mi-  
litares Evangélicos do Rio Grande do Sul –  
UMERGS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

Em parecer anterior, datado de 4 de julho de 2011, o vereador relator João Carlos Nedel, aponta importante vício, o domicílio da entidade em Novo Hamburgo, afrontando o artigo primeiro da Lei n° 2.926 que restringe o decreto de utilidade pública em Porto Alegre às entidades aqui sediadas.

Na folha 43, o autor, junta memorando anexando novo estatuto social, desta vez com sede provisória da entidade postulante na Av. Bento Gonçalves, n° 3587, Bairro Partenon em Porto Alegre.

Isso posto, sanado o vício, e com pareceres favoráveis da Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer deste relator é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2013.

**Vereador Valter Nagelstein,  
Presidente e Relator**

**Aprovado pela Comissão em 05/03/13.**

Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente

Vereador Idenir Cecchim

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela